



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE
PROCESSOS-NOTURNO/EPOLI

ATA Nº 937/2022 - CCECAN/EPOLI (12.01.23.18)

Nº do Protocolo: 23066.009849/2022-01

Salvador-BA, 03 de março de 2022.

Data : 03/03/2022

Local : <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/membros-cceca/join>

Horário : 18:00 às 18:30

Pontos de pauta (ordem do dia).

1 - Reforma curricular isolada para atender a Resolução CONSEPE 02/2021

A sessão ordinária foi iniciada sob a presidência do Coordenador do CCECA, Prof. Daniel Diniz Santana, contando com o número legal de representantes da sessão, cujos presentes assinam esta ata, passando à apreciação dos pontos de pauta como segue.

Sobre o ponto de pauta único, o prof. Daniel Santana apresentou a resposta do Núcleo de Currículos sobre a consulta realizada. Considerando as colocações do Núcleo, o prof. Daniel Santana apresentou o projeto pedagógico associado a reforma curricular isolada para atendimento à Resolução CONSEPE 02/2021, que alterou o módulo de carga horária das componentes curriculares para múltiplos de quinze. O objetivo desta reforma curricular isolada é garantir que o curso atenda a carga horária mínima estabelecida na Resolução CNE/CES Nº 02 de 18 de junho de 2007. As alterações incluídas no projeto pedagógico são: (i) disciplinas de carga horária 68 h foram alteradas para 60 h, (ii) disciplinas de carga horária 102 h foram alteradas para 90 h, (iii) a disciplina "ENGH70 - Estágio em engenharia de controle e automação" teve sua carga horária alterada de 238 h para 260 h, (iv) a disciplina "ENGG05 - trabalho de conclusão de curso" teve sua carga horária alterada de 204 h para 250 h, (v) a carga horária de atividades complementares foi alterada de 289 h para 420 h, (vi) a carga horária de componentes optativos foi alterada de 204 h para 180 h, (vii) as normas de adaptação e equivalências foram incluídas no tópico 10 do projeto pedagógico. Posto em votação, projeto pedagógico do curso associado à reforma curricular isolada para atender à Resolução CONSEPE 02/2021 foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata por mim, Prof. Daniel Diniz Santana, que após lida e aprovada por todos os presentes, obteve as suas respectivas assinaturas.

(Assinado eletronicamente em 03/03/2022 18:09)
ANTONIO CARLOS LOPES FERNANDES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEEC/EPOLI (12.01.23.06)
Matrícula: 2530359

(Assinado eletronicamente em 03/03/2022 18:23)
DANIEL DINIZ SANTANA
COORDENADOR - TITULAR
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)
Matrícula: 2411885

(Assinado eletronicamente em 03/03/2022 18:12)
ELAIS CIDELY SOUZA MALHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: 2263350

(Assinado eletronicamente em 03/03/2022 18:10)
ERBET ALMEIDA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)
Matrícula: 3141368

(Assinado eletronicamente em 03/03/2022 18:09)

JOAO THIAGO DE GUIMARAES ANCHIETA E ARAUJO
CAMPOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEM/EPOLI (12.01.23.07)

Matrícula: 2127904

(Assinado eletronicamente em 04/03/2022 18:14)

MARCUS VINICIUS AMERICANO DA COSTA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEQ/EPOLI (12.01.23.20)

Matrícula: 2042003

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
937, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/03/2022** e o código de verificação: **8a03c6729f**